

PROJETO DE LEI N.º 138/2017

Sumula - Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 (Lei nº 2720/2016) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 55.907,20 (Cinquenta e Cinco Mil, e Novecentos e Sete Reais, e Vinte Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2017

Inclusão

04 - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Programa- 12.361.0003- Educação de Qualidade para Mandaguari

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental	A	2017	IDEB	Pessoas	500	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E						

LDO 2017R\$ 2.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa- 08.244.0020- Programa Mandaguari Mais Ação

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 2266 – Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família de Cadastro único	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	300	R\$ 49.000,00
PA 2088 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	300	R\$ 2.907,20
PA 2087 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	A	2017	População Municipal Atendida	Pessoas	10	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E						
LDO 2017R\$ 53.907,20						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2017)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
---------	-----------	-------	-----------

04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
680-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3104	R\$ 2.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
722-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33933	R\$ 2.000,00
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
717-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33805	R\$ 2.907,20
08.244.0020.2266	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família		
721-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	33940	R\$ 49.000,00
		Total	R\$ 55.907,20

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 55.907,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sete Reais, e Vinte Centavos).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
679-3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	03104	R\$ 2.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		

08.244.0020.2087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
723-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33933	R\$ 2.000,00
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
718-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33805	R\$ 2.866,60
802-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33805	R\$ 40,60
08.244.0020.2266	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família		
720-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33940	R\$ 49.000,00
		Total	R\$ 55.907,20

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18.09. 2017).

Romualdo Batista
 Prefeito Municipal

Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 138/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, no valor de R\$ 2.000,00 foi necessário para suprir gastos com material de expediente(giz branco, giz colorido, giz de cera, etc), com recursos da fonte 104 (Demais impostos vinculados à educação básica) da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

2-O referido projeto de lei, no valor de R\$ 2.000,00 foi necessário para suprir gastos com material de expediente, gêneros alimentícios e higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social , com recursos da fonte 933 (FNS BL IGD SUAS), o valor de R\$ 2.907,20 para suprir gastos com material de expediente, gêneros alimentícios e higiene e limpeza para o Programa Bolsa Família com recursos da fonte 933 (BB PMM FNAS - BOLSA FAMILIA- C/C 22768-4), o valor de R\$ 49.000,00 para aquisição de veículo e mobiliários para melhorar o atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, com recursos da fonte 940(BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal